

O SR. EURICO JÚNIOR - Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Eurico Júnior.
O SR. EURICO JÚNIOR - No primeiro bloco, o meu voto é "sim".
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É, agora já foi. No primeiro, já foi. Nós estamos agora "pela manutenção, salvo os Destaques".
O SR. EURICO JÚNIOR - O segundo eu já votei.
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Na próxima, V.Exa...
Deputado Jorge Felipe Neto. (Pausa) Deputada Lucinha. (Pausa) Deputado Luiz Martins. (Pausa) Deputado Márcio Gualberto. Presente, vai votar. Deputado Marcos Abrahão. (Pausa) Deputado Marcos Muller. (Pausa) Deputado Renato Zaca. (Pausa) Deputado Rodrigo Amorim. (Pausa) Deputado Rosenverg Reis. (Pausa) Deputado Subtenente Bernardo. (Pausa) Deputado Val Ceasa. (Pausa) A Presidência aguardando os Deputados Jari Oliveira e Márcio Gualberto.
O SR. SUBTENENTE BERNARDO - Sr. Presidente, eu já votei "sim" no painel.
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. é o único "sim", de 48 presentes.
O SR. SUBTENENTE BERNARDO - É isso aí.
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Faz bem. Aí, Deputado Jari Oliveira. Foi.
O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) - Proclamo o resultado. Votou "Sim" o Senhor Deputado Subtenente Bernardo. Votaram "Não" os Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Giovanni Ratinho, Jari Oliveira, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Renata Souza, Ronaldo Anquieta Rosane Felix, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Zeidan. Totais: Votos "Sim": 01. Votos "Não": 48. Votos abstenção: 0. Total de Votos: 49. O Voto está mantido, salvo os destaques. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam os Destaques permanecem como estão. (Pausa). Aprovados. Em votação à matéria destacada. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa) Aprovada, retorna ao Governador. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, antes de encerrá-la, com autorização do plenário, vamos antecipar a 1ª Sessão Extraordinária do dia. Primeira e única. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permanecem como estão. (Pausa) Aprovada.
O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.
Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/N.º619/2016.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h19min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; MARTHA ROCHA, A CONVITE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Zeidan.

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Às 16h19min, com a presença dos Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Junior, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sergio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Zeidan (69), assume a Presidência o Senhor De-

putado ANDRÉ CECILIANO, Presidente; ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2ª Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pela Senhora 2ª Secretária a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada.)

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Enfermeira Rejane, é rápida a questão de ordem? Por favor.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE (Pela ordem) - Sr. Presidente, é só para lhe informar. Hoje eu informei também ao Deputado Márcio Pacheco que aqueles concursados da PM de 2014, aquele pessoal que ficava aqui buscando nossa ajuda, a ajuda de V.Exa. por conta da idade. Eles fizeram o concurso, o edital foi cancelado. Eles fizeram de novo, foram aprovados e, no final, estavam com a idade ultrapassada. Nós, aqui, conseguimos aprovar uma lei para que eles fossem absorvidos na última turma para fazer o curso para a PM, mas até agora não foram chamados.

Ano passado, em dezembro, saiu a informação de que a Polícia Militar já tinha chamado todas as pessoas para fazer o curso, só ficaram aquelas cento e poucas. Informei isso ao Deputado Márcio Pacheco e ele disse que não tinha conhecimento. Hoje pela manhã, liguei para o Dr. Bruno, da Procuradoria-Geral da República, porque eu sei que é o processo está parado há duas semanas. Semana passada, liguei para ele, Dr. Bruno, que informou que era moroso assim mesmo. Liguei o para Coronel Luiz, que informou que era moroso mesmo. Ou seja, não têm intenção alguma de botar esse processo para frente.

Eu vou pedir a V.Exa. ajuda. Já pedi ao Deputado Márcio Pacheco para falar com o Governador porque não está havendo vontade política. Foi feito aqui um acordo, V.Exa. aprovou a lei, o Deputado Márcio Pacheco ajudou muito, Deputada Martha Rocha, todos os Deputados aqui, e estamos sendo o quê? Objeto de chacota, Deputado Márcio. Estamos sendo objeto de chacota. A Casa está sendo tratada pelo Secretário com chacota. Aprovamos uma lei nesta Casa. Não é possível que o processo, que todo mundo já discutiu, caminhe assim lentamente. Isso vem desde 2014!

Eu acho que o Governador não tem intenção nenhuma de não absorver esses cento e poucos concursados para soldados da PM. Então, esperamos que, com diálogo, Deputado Márcio, consigamos fazer com que o Governador cumpra a sua palavra. Isso é um absurdo, são cento e poucas pessoas. Eu não acredito que o Governador esteja vindo voto nisso tudo. Pelo amor de Deus, é ridículo pensar na questão eleitoral agora, este ano. Talvez o Governador não tenha conhecimento disso, então, nós temos que fazer uma pressão com o Coronel Luiz Henrique, fazer uma pressão com o Procurador, Dr. Bruno, para que cumpram uma legislação que o Governador assinou, sancionou.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, só para dizer que eu, de fato, quero acolher o encaminhamento da Deputada Enfermeira Rejane. Realmente, eu não tinha tomado conhecimento do não avanço do processo. Semana passada, muitos de nós - salvo na terça-feira, quando estive presente - estivemos em Petrópolis, muitos Deputados também estiveram presentes em algumas diligências na cidade.

Deputada Enfermeira Rejane, agora mesmo, vou fazer contato com o Procurador-Geral e com o Coronel Henrique para se manter o compromisso que foi feito aqui na Casa. De fato, eu não tinha conhecimento disso por conta da presença efetiva da Casa em Petrópolis.

Anuncia-se a votação - em Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 3691/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARTHA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME OFTALMOLÓGICO NA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE SAÚDE, FAVORÁVEL, COM EMENDAS; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
RELATORES: DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO, ENFERMEIRA REJANE E MÁRCIO CANELLA.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável com Subemenda à Emenda 1; favorável com Subemenda Aglutinativa à Emenda 1 da Comissão de Saúde, Emenda 3 de Plenário; Emenda 2 da Comissão de Saúde, Emenda 2 de Plenário; contrário à Emenda 4, concluindo por Substitutivo e pedindo forma final de Redação.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 3691/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME OFTALMOLÓGICO NA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE."

Autora: Deputada MARTHA ROCHA
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame ao Projeto de Lei N.º 3691/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME OFTALMOLÓGICO NA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa deste projeto.

A proposta é meritória e se destina a tornar obrigatória a realização do exame oftalmológico na admissão de profissionais da saúde em postos médicos, unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas,

consultórios médicos e odontológicos da rede pública ou privada do Estado do Rio de Janeiro.

Com efeito, a proposição em análise merece ter seguimento nesta Casa Legislativa, sobretudo por estar em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais do ordenamento jurídico pátrio.

Contudo, com o intuito de aprimorar o projeto apresento as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

Modifica-se a ementa do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME OFTALMOLÓGICO NA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE."

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02

Modifica-se o artigo 1º do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a realização do exame oftalmológico na admissão de profissionais da saúde em postos médicos, unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas, consultórios médicos e odontológicos da rede pública ou privada do Estado do Rio de Janeiro."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 3691/2021 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS.
Edifício Lúcio Costa, 16 de fevereiro de 2022.
Deputado MÁRCIO PACHECO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Sra. Deputada Martha Rocha, pois, sendo Substitutivo, apesar de V.Exa. ser autora, pode dar parecer.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Obrigada, Presidente.

O parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Sr. Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo da CCJ, com forma final de Reação, que a Presidência defere. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a votação - em Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 4299/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DIONÍSIO LINS, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO A QUADRA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE CULTURA, FAVORÁVEL; E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO, WALDECK CARNEIRO E EURICO JÚNIOR.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE CULTURA; E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Sr. Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável às Emendas 1 a 3, concluindo por Substitutivo, pedindo forma final de Redação. Está em discussão única, Presidente.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N.º 4299/2021 QUE "CONSIDERA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO A QUADRA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO."

Autor: Deputado Dionísio Lins

Autores das Emendas: Deputado Chiquinho da Mangueira (n.ºs 01 a 03)

Relator: Deputado Márcio Pacheco

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01 A 03, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 03 (três) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei N.º 4299/2021 QUE "CONSIDERA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO A QUADRA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 01 a 03 somam ao projeto original e por isso devem prosperar em sua literalidade.

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei n.º 4299/2021 é FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01 A 03, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 4299/2021

CONSIDERA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL A QUADRA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO, com a finalidade de preservar a cultura do samba, da música e da história, bem como a divulgação do local de ensaios e visitação turística de uma das maiores festas populares do país.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício Lúcio Costa, 22 de fevereiro de 2022.
Deputado Márcio Pacheco, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado Eliomar Coelho.